



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 835/2016

Designar a Conselheiro Leonardo Machado Leal, para reintegrar no COREN/RJ, retornando as atividades anteriores junto ao Plenário frente a subseção de São Gonçalo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;]
- 2) O solicitado e-mail Conselheiro Leonardo Machado Leal, de 04/11/2016.
- 3) A Portaria COREN/RJ nº 47/2016, de 25/01/2016;
- 4) O deliberado na ROP 495^a, ocorrida em 11/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheiro Leonardo Machado Leal, para reintegrar no COREN/RJ, retornando as atividades anteriores junto ao Plenário frente a subseção de São Gonçalo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304